

Classificados

1 - O Paraná Sábado 29 e Domingo 30/7/2023

Edição 14.150



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208158.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208157.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208159.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208162.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208164.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208163.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208161.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208165.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208160.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-208156.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208179.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208177.

Casas

VENDE-SE CASA

1 lote com 2 casas em alvenaria, com 7 peças cada. Terreno medindo 637m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Valor a combinar. F: (42) 98401-0447. CI-207676.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208174.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208182.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208185.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208175.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208183.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208176.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208155.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208151.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208153.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208150.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208154.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208152.

VENDE-SE TERRENO

12x30m², com casa de madeira. Rua Santo Inácio, 257, no Bairro Brazmadeira. Próximo igreja Católica. R\$298.000,00. (45) 99933-1139 Francisco (45) 99982-5854 Clara. CI-208420.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208168.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208286.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208170.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208173.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208166.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208169.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208172.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208181.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208180.

Utilidade Pública

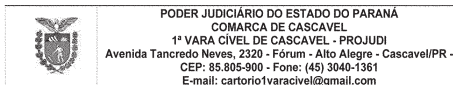
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A.Macuris & Cia Ltda torna público que requereu do IAT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS para indústria de móveis a ser instalada na Av. Piquiri 3202, Loteamento Jaborá, Núcleo Industrial João Batista Cunha, município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A.Macuris & Cia Ltda torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para indústria de móveis a ser instalada na Av. Piquiri 3202, Loteamento Jaborá, Núcleo Industrial João Batista Cunha, município de Cascavel, estado do Paraná, com vencimento em 29/08/2023.

PROJUDI - Processo: 0026353-27.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 154.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
28/07/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



EDITAL DE INTERDIÇÃO DE RODRIGO ALCEO RICHETTI

Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0026353-27.2022.8.16.0021, em que é autora LILIANE APARECIDA RICHETTI interditando RODRIGO ALCEO RICHETTI e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interdido não ter sido diagnosticado com traumatismo intracraniano CID-10 S06 (traumatismo intracraniano, e a sentença prolatada em 24 de julho de 2023 (mov. 139.1), que, "Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Rodrigo Alceo Richetti, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora, a autora Liliane Aparecida Richetti, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC", e nomeou a autora LILIANE APARECIDA RICHETTI, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 044.954.939-90, portadora do RG nº 8.947.988-6/SESP/PR, nascida aos 02/12/1985, filha de Alceo Cosme Richetti e Lindamir Antoninha Richetti, residente e domiciliada na Rua Andrea Galafassi, nº 913, Bairro Jardim União, CEP 85803-170, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de Curadora do interdito RODRIGO ALCEO RICHETTI, brasileiro, solteiro, consultor, nascido aos 24/08/1993, filho de Alceo Cosme Richetti e Lindamir Antoninha Richetti, inscrito no CPF nº 087.820.649-38, portador do RG nº 10.993.053-9-SESP/PR, com endereço na Rua Andrea Galafassi, nº 913, Bairro Jardim União, CEP 85803-170, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, do interdito não ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, a MM. Juíza de Direito, deferiu a autora Liliane Aparecida Richetti, desempenhar o encargo de curadora e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo a autora irmã

PROJUDI - Processo: 0026353-27.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 154.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
28/07/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

do interdito, a qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Elenita Berti de Moraes – Função Juruamentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Função Juruamentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO
Nº 005/2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do CISOP, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007.

Considerando publicação do Edital nº 001/2023 de Abertura do Concurso Público, no dia 04 de julho de 2023;

Considerando publicação do Edital nº 004/2023 com as respostas aos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção.

TORNA PÚBLICO:

1º - O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição após recursos, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, para os candidatos conforme Anexo deste Edital.

2º - Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a isenção da taxa da inscrição já realizada e informada.

3º - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Cascavel, Estado do Paraná, 27 de julho de 2023.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP

Edital nº 005/2023



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**ANEXO
PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO – DEFERIDOS**

HIPOSSUFICIENTE CETEA - FONOAUDIÓLOGO(A)		
Inscrição	Candidato	Situação
001240	THALIA RODRIGUES DE ARAUJO	DEFERIDOA)

CETEA - PSICÓLOGO(A)		
Inscrição	Candidato	Situação
000930	FERNANDA DE SOUZA DESPRINDA	DEFERIDOA)
001020	FERNANDA LOPES SALVALAGIO	DEFERIDOA)
000465	ROSANA BREDIA MOURA	DEFERIDOA)

CETEA - TERAPEUTA DENVER		
Inscrição	Candidato	Situação
000435	FABIOLE PEZZI ALBERT	DEFERIDOA)
000636	SOLANGE WEIRICH DE CARVALHO	DEFERIDOA)

CETEA - TERAPEUTA OCUPACIONAL		
Inscrição	Candidato	Situação
000969	DAIANE VASSELAI LOPES	DEFERIDOA)

CISOP - AGENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Candidato	Situação
001227	ADRIANE DO NASCIMENTO KUNTZ	DEFERIDOA)
001526	ALESSANDRA HELLEM PINHEIRO LOPES CARNEIRO	DEFERIDOA)
001510	ALESSANDRA SCALVENCE DA FONSECA GALO	DEFERIDOA)
001032	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDOA)
001193	AMANDA CRISTINA BARBOSA	DEFERIDOA)
000529	ANA CAROLINA DOS SANTOS MANENTI	DEFERIDOA)
001251	ANA MARIA LOURENÇO BERTOLUZZI THIEMANN	DEFERIDOA)
001035	ANA PAULA DE LIMA FERNANDES	DEFERIDOA)
001180	ANA PAULA DE OLIVEIRA	DEFERIDOA)
000776	ANANDA ANDRADE SCHULTZ LONDERO	DEFERIDOA)
001328	ANDRÉIA ELYDIA DE SOUZA DUFFECK	DEFERIDOA)
000765	BEATRIZ YESSA MACULINI	DEFERIDOA)
000368	BRUNA MORESCO PRESTES	DEFERIDOA)
001089	CAIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDOA)
001311	CAMILA OLIVEIRA DE MELO	DEFERIDOA)
001154	CAMILA THAIS PLEGRIGIELLO	DEFERIDOA)
000855	CAROLAINÉ DE GOS QUADROS	DEFERIDOA)
000747	CLAUDINEIA DA SILVA	DEFERIDOA)
000865	CLAUZIL TEREZINHA ALVES RIBEIRO	DEFERIDOA)
001182	DAIANE APARECIDA PIRES FERNANDES	DEFERIDOA)
000574	DANIELE REGINA DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000946	DEISI CAROLINE BUZANELLO	DEFERIDOA)
000413	DEMILSON JESUS DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000915	DIEGO DA SILVA SIRINO	DEFERIDOA)
000397	DIEGO DOS SANTOS MEIRA	DEFERIDOA)
001104	DIOGENES THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDOA)
001561	DOUGLAS LEMOS TORRES	DEFERIDOA)
000782	EDILAINÉ DE SENA VIEIRA	DEFERIDOA)
000584	FABIANA VOGADO MARREIROS	DEFERIDOA)
000777	FABIO LUCIANO ALVES	DEFERIDOA)
000767	FERNANDA ALVES DE JESUS	DEFERIDOA)
001560	GEOVANI DA SILVA	DEFERIDOA)

Edital nº 005/2023



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

000434	GISELE ALESSANDRA DOS SANTOS	DEFERIDOA)
001229	GISELE BELLISSO	DEFERIDOA)
000528	GUSTAVO FARIA PERES	DEFERIDOA)
001186	JANILY BRENDA DA COSTA PAIVA	DEFERIDOA)
000581	JESSICA CRISTINA MOREIRA	DEFERIDOA)
000341	JESSICA ORTEGA MICHELOTO	DEFERIDOA)
000665	JHENEFER KARINE SLOBODA	DEFERIDOA)
001591	JHENIFFER ALINE OLARIO WEBER	DEFERIDOA)
000613	JOCILENE DE FATIMA RAMOS	DEFERIDOA)
001144	JONATHAN FERREIRA ARRUDA ROCHA	DEFERIDOA)
001175	JUAN AUGUSTO FERREIRA FEITOSA	DEFERIDOA)
001574	JULIA MARIA DE OLIVEIRA MEIS	DEFERIDOA)
000543	JULIANA GRACIELE RIGON	DEFERIDOA)
000471	JULIANA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDOA)
000431	KAROLAYNE FERNANDA SANABRIA MOREIRA	DEFERIDOA)
000431	KASSIA KAUANE DE LIMA KOCHENBORG	DEFERIDOA)
000844	KASSIA RODRIGUES ROTHMUND SELL	DEFERIDOA)
000358	KELY SUZANA DOS SANTOS MIRANDA	DEFERIDOA)
000988	LARISSA FERNANDA SOARES	DEFERIDOA)
000412	LAYANE VITORIA DA SILVA ROSSI	DEFERIDOA)
001452	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	DEFERIDOA)
000996	LETICIA DA SILVA TRULHILO	DEFERIDOA)
000542	LUANA DE BATZ SILVEIRA	DEFERIDOA)
000360	LYANA MARICATO CAVALCANTE	DEFERIDOA)
001215	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	DEFERIDOA)
000811	LUIZ OZENIO DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000556	LUIZA APARECIDA WRONSKI	DEFERIDOA)
000630	MARCELA SANTOS RODRIGUES	DEFERIDOA)
001562	MARCELO CHALUTO DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000907	MARCOS DOS SANTOS SILVA	DEFERIDOA)
000402	MARCOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000847	MARCOS SELL	DEFERIDOA)
000552	MARIANA BALEN	DEFERIDOA)
000474	MARIANA LOHANNA DIAS	DEFERIDOA)
001454	MARIANNA ABREU MANNIA	DEFERIDOA)
000939	MICHELE MAIA SANTOS NAZARO	DEFERIDOA)
000344	MICHELE SANABRIA DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000754	MYLENA CRISTINA DE ASSIS MARCELO	DEFERIDOA)
001019	NATHIELY BERGES LIELL	DEFERIDOA)
001192	NICOLAI MORAIS GLOBIORE	DEFERIDOA)
000380	PATRICIA JANINING DE ANDRADE	DEFERIDOA)
000610	PATRICIA RIBEIRO DOS REIS	DEFERIDOA)
000934	PATRICIA VINSKI LINGOSKI	DEFERIDOA)
001005	PAULA REGINA GAMA SILVA	DEFERIDOA)
000977	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	DEFERIDOA)
001469	RAFAELA DE SOUZA GASPAR	DEFERIDOA)
000854	RAFAELA MOREIRA CAPELA CAMARGO	DEFERIDOA)
000728	RAULAN CARLOS RIGO	DEFERIDOA)
000897	RODRIGO JOSEMAR SARTOR	DEFERIDOA)
000381	SHEILA DA SILVA ALVES	DEFERIDOA)
000493	SILSA ACCORDI	DEFERIDOA)
001546	SILVIA ELAINE BERTUOL	DEFERIDOA)
001385	TALITA HELENA SANTOS DA SILVA	DEFERIDOA)
001334	TATIANE GIEHL	DEFERIDOA)
000934	THAIS GOMES DA SILVA MONTEIRO	DEFERIDOA)
001428	THIAGO DA SILVA PEDROSSO	DEFERIDOA)
000938	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS	DEFERIDOA)
000911	VANESSA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDOA)
001312	VANESSA LOPES CARVALHO	DEFERIDOA)
001177	VANESSA SANABRIA TRINDADE FERREIRA	DEFERIDOA)
000440	VITORIA EDUARDA SOARES CARREIL	DEFERIDOA)
000597	WELLYVER MARTINS MONTEIRO	DEFERIDOA)
000879	WESLEY GABRIEL PADILHA COLACO	DEFERIDOA)

Edital nº 005/2023



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP - ASSISTENTE SOCIAL		
Inscrição	Candidato	Situação
000867	ANGELINA MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDOA)
001307	CLINEICE TENDINA	DEFERIDOA)
001171	CRISLAINE ALEXANDRE	DEFERIDOA)
000932	FERNANDA DE SOUZA DESPRINDA	DEFERIDOA)
000741	FERNANDA GUIDORIZZI	DEFERIDOA)
001285	GABRIELI CRISTIAN WESSLING	DEFERIDOA)
000503	KESSICA SANTOS SOUSA	DEFERIDOA)
000348	LOUISE MARIANE CORREA SILVEIRA	DEFERIDOA)
000733	MICHAELLE DE CAMPOS ROCHA	DEFERIDOA)
000384	MIGUEL LEONIR DE MARINHO	DEFERIDOA)

CISOP - AUXILIAR CONTÁBIL		
Inscrição	Candidato	Situação
000417	ADRIELLI ALVES	DEFERIDOA)
001493	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	DEFERIDOA)
000971	CARINE VANESSA GONCALVES DE LIMA	DEFERIDOA)
000749	ELLEN INGRID VIEIRA	DEFERIDOA)
000385	ELIZABETHA	DEFERIDOA)
000726	KRISLAINE DRUM MORALES RUSSIN	DEFERIDOA)
001041	LUCIA PASINATTO	DEFERIDOA)
001523	MARIA DAS GRACAS PRIMEIRO DE SOUZA	DEFERIDOA)
001058	ROSA MIRIAM COLALATI DOS SANTOS	DEFERIDOA)
001459	THAIS LETICIA DA SILVA	DEFERIDOA)
000649	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDOA)

CISOP - ENFERMEIRO(A)		
Inscrição	Candidato	Situação
001042	CLAUDIONAHIA CARRER	DEFERIDOA)
000801	CRISTIANE APARECIDA SIMILI DA SILVA	DEFERIDOA)
000367	SABIEL MOREIRA DA FONSECA	DEFERIDOA)
001190	KELI DE CAMPOS ROCHA	DEFERIDOA)
001480	PAULA JAQUELINE ROSAS LOPES BARROS	DEFERIDOA)
001494	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	DEFERIDOA)
000538	ROSEMAR DE FATIMA QUEIROZ	DEFERIDOA)

CISOP - FARMACÊUTICO(A)		
Inscrição	Candidato	Situação
001429	CAMILA MASSOLA PEREIRA LIMA	DEFERIDOA)
000652	RAFAELLA APARECIDA BULIGON	DEFERIDOA)

CISOP - MOTORISTA NII		
Inscrição	Candidato	Situação
000536	AUGUSTO BENTO VIEIRA NETO	DEFERIDOA)
000486	DANIEL JOSE FERREIRA	DEFERIDOA)
000775	SILABER JEZREEL MARTINS DA COSTA	DEFERIDOA)

CISOP - NUTRICIONISTA		
Inscrição	Candidato	Situação
001010	FERNANDA APARECIDA MATTE DA COSTA	DEFERIDOA)
001008	JOSIELE VITAL FARIAS DA SILVA	DEFERIDOA)
000408	LUZIA ALVES DA SILVA SAPELI	DEFERIDOA)

CISOP - PSICÓLOGO(A)		
Inscrição	Candidato	Situação

Edital nº 005/2023



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

001126	DANIEL WEBER	DEFERIDOA)
001022	FERNANDA LOPES SALVALAGIO	DEFERIDOA)
001573	HELOISA NATALIA LOVATO	DEFERIDOA)
000393	MARY KELLY RODRIGUES SABARA	DEFERIDOA)
001086	ROZANE PRISCILA DOS REIS	DEFERIDOA)
000648	PATRICIA NAOMI NOZAWA	DEFERIDOA)
000462	ROSANA BREDIA MOURA	DEFERIDOA)
000817	SARA MARTINS CLAUDIO	DEFERIDOA)
000637	SOLANGE WEIRICH DE CARVALHO	DEFERIDOA)
000805	VICTORIA EMANUELA DEBASTIANI	DEFERIDOA)

CISOP - TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA		
Inscrição	Candidato	Situação
001496	BENEDITA GARCIA FERNANDES	DEFERIDOA)
001179	PAULO HENRIQUE DA ROSA	DEFERIDOA)
001548	RAFAEL ROMAO	DEFERIDOA)

CISOP - TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM		
Inscrição	Candidato	Situação
001189	ADRIANA APARECIDA ALVES DA COSTA	DEFERIDOA)
000700	ADRIANA MARCULINA GONCALVES PEREIRA	DEFERIDOA)
001476	ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA BARROS	DEFERIDOA)
000856	ANDRESSA DE SOUZA DAMARIO DA SILVA	DEFERIDOA)
000842	CIBELI AMARAL DE PAULA	DEFERIDOA)
001589	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDOA)
001325	DANIELE LORENA GIMENES	DEFERIDOA)
000832	DANIELE LUIZ DA SILVA CANGUCU	DEFERIDOA)
001150	DAIANE BATISTA MACHADO OLIVEIRA	DEFERIDOA)
000815	DAIANE DOS SANTOS FREITAS	DEFERIDOA)
000446	DIRCE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000642	ELOIZA CAROLINE DO ESPRITO SANTO GIMENES REPINSKI	DEFERIDOA)
001289	ELIPE TORQUATO DO AMARAL	DEFERIDOA)
000395	JHENIFFER CAROLINE BELTRAME	DEFERIDOA)
001145	JOLICE APARECIDA MARTINS CRENCENIO	DEFERIDOA)
000491	JULIANA DE CARVALHO TOMES	DEFERIDOA)
001167	JULIANA THERESA AGUIAR CORREA	DEFERIDOA)
000514	KARENIN STEFANIE GOMES DA SILVA	DEFERIDOA)
000533	KETLY CAROLINE WEBER	DEFERIDOA)
000899	LEONARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	DEFERIDOA)
000795	LUCINEIA ROLIM DA COSTA DA SILVA	DEFERIDOA)
001263	LUIZ CARLOS NUNES	DEFERIDOA)
001117	MARCELI APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDOA)
001595	PAMELA THAINARA PERASSOLI DE MORAIS	DEFERIDOA)
000540	SILVANA VIEGA PIETROSSO	DEFERIDOA)
001500	SIMONE JESULINA DA CRUZ	DEFERIDOA)
001133	SOLANGE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDOA)
000589	TALUI DE MORAIS ARAUJO	DEFERIDOA)
000449	VALERIA FARRA	DEFERIDOA)

CISOP - TELEFONISTA		
Inscrição	Candidato	Situação
001427	DAIANA DE SOUZA	DEFERIDOA)
001431	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDOA)
001544	DEBORA DE OLIVEIRA OBRIGADO	DEFERIDOA)
001552	DENISE THOMAZINI TORRES	DEFERIDOA)
001488	EDNA LUIZA MATEUS DE SOUZA COELHO LIMA DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000500	EVILLYN RIBEIRO CAVALHEIRO	DEFERIDOA)
000363	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS PAES	DEFERIDOA)
001418	JOAO RENATO DO NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDOA)
001420	JOICE PAULA DE OLIVEIRA SCHMITZ NASCIMENTO	DEFERIDOA)
000997	JOSIELE PATRICIA DA ROCHA	DEFERIDOA)

Edital nº 005/2023



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

000598	JOSLAINE CARINE MAI DA SILVA	DEFERIDOA)
001440	KELLY MANDELLÉ DE SOUZA	DEFERIDOA)
001046	LUCIMARA ZORZI	DEFERIDOA)
000792	MARIA ADRIANA MACHADO FERREIRA	DEFERIDOA)
001148	MARIANA MELINA AVILA DA SILVA	DEFERIDOA)
000659	MYRYANNE RIBEIRO DE MELO FERREIRA	DEFERIDOA)

SIM PARANÁ - AGENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Candidato	Situação
000442	ALESSANDRA SCALVENCE DA FONSECA GALO	DEFERIDOA)
000808	ANA PAULA DE LIMA FERNANDES	DEFERIDOA)
001491	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	DEFERIDOA)
001314	CAMILA OLIVEIRA DE MELO	DEFERIDOA)
000972	CARINE VANESSA GONÇALVES DE LIMA	DEFERIDOA)
000748	CLAUDINEIA DA SILVA	DEFERIDOA)
001545	DEBORA DE OLIVEIRA OBRIGADO	DEFERIDOA)
000949	DEISI CAROLINE BUZANELLO	DEFERIDOA)
000435	DEMILSON JESUS DOS SANTOS	DEFERIDOA)
001550	DENISE THOMAZINI TORRES	DEFERIDOA)
001109	DIOGENES THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDOA)
000763	EDILAINÉ DE SOUZA MACHADO	DEFERIDOA)
000585	FABIANA VOGADO MARREIROS	DEFERIDOA)
000438	GISELE ALESSANDRA DOS SANTOS	DEFERIDOA)
001238	JOVENEI MUIJOZ DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000342	JESSICA ORTEGA MICHELOTO	DEFERIDOA)
000666	JHENEFER KARINE SLOBODA	DEFERIDOA)
001593	JHENIFFER ALINE OLARIO WEBER	DEFERIDOA)
001419	JOAO RENATO DO NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDOA)
001422	JOICE PAULA DE OLIVEIRA SCHMITZ NASCIMENTO	DEFERIDOA)
000848	JOSE ROGERIO PORTES DA SILVA	DEFERIDOA)
000845	KASSIA RODRIGUES ROTHMUND SELL	DEFERIDOA)
001441	KELLY MANDELLE DE SOUZA	DEFERIDOA)
000413	LAYANE VITORIA DA SILVA ROSSI	DEFERIDOA)
001453	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	DEFERIDOA)
000776	LUIZ OZENIO DOS SANTOS	DEFERIDOA)
001563	MARCELO CUNHA DOS SANTOS	DEFERIDOA)
000751	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDOA)
000406	MARCOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDOA)
001146	MARIANA MELINA AVILA DA SILVA	DEFERIDOA)
001455	MARIANNA ABEUJI MANNA	DEFERIDOA)
000928	MATYANE RIBEIRO DE MELO FERREIRA	DEFERIDOA)
001417	PATRICIA BIANKA SILVEIRA FRANCA	DEFERIDOA)
000937	PATRICIA VINSKI LINGOSKI	DEFERIDOA)
000701	PAULA REGINA GAMA SILVA	DEFERIDOA)
001478	PAULO RAFAEL DA SILVA FILHO	DEFERIDOA)
000495	PAULA ACCORDI	DEFERIDOA)
001474	TAISA DE CENA XAVIER	DEFERIDOA)
001335	TATIANE GIEHL	DEFERIDOA)
000595	THIAGOS GOMES DA SILVA MONTEIRO	DEFERIDOA)
000403	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DAS	DEFERIDOA)
001316	VANESSA LOPES CARVALHO	DEFERIDOA)
000600	WELLEYFER MARTINS MONTEIRO	DEFERIDOA)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO BALANÇO PATRIMONIAL 06/2023				
ATIVO		PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	335.676,73	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	332.444,24	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Divida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Estoque	3.231,49	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	604.969,90	604.969,90	Resultado Diferido	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00		0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Divida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00		
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO BALANÇO PATRIMONIAL 06/2023				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Estoque a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultados Acumulados	940.645,63
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	335.675,73
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	604.969,90
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
Imobilizado	604.969,90	604.969,90	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	940.645,63
Bens Móveis	193.198,20	193.198,20	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	604.969,90
Bens Imóveis	411.771,70	411.771,70		
Intangíveis	0,00	0,00		
Softwares	0,00	0,00		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00		
Diferido	0,00	0,00		
ATIVO FINANCEIRO	332.444,24	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	608.201,39	604.969,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00
TOTAL DO ATIVO	940.645,63	604.969,90		940.645,63

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO BALANÇO PATRIMONIAL 06/2023				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	236.270,12
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	236.270,12

NOTA EXPLICATIVA

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Câmara Municipal de Campo Bonito-PR foram preparadas conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade N.º 1.128 e 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição. No referido exercício não houve alteração nos critérios de mensuração de ativos e passivos, nas políticas contábeis anteriormente adotadas não houve mudanças. O valor total do patrimônio ficou 55,98% a mais em relação ao período anterior dezembro de (2022), motivo: repasse do duodécimo, que se encontra aplicado em contas bancárias. Ademais, não restam informações relevantes que possam complementar ou contemplar as demonstrações apresentadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022				
LRF, art. 48 - Anexo 6		Página: 1 / 1		
RECETA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE		
Receta Corrente Líquida		30.598.765,75		
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00		
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.245.121,75		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - DTP		950.654,73	3,14	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.814.707,31	6,00	
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		1.723.971,94	5,70	
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.633.236,57	5,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida consolidada líquida				
Limite definido por resolução do senado federal				
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das garantias concedidas				
Limite definido por resolução do senado federal				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de crédito internas e externas				
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas				
Operações de crédito por antecipação da receita				
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita				
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		0,00	0,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 6/2023											
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")											
R\$ 1,00											
ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
						(a)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Roteio de Contratos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 6/2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	332.444,24	0,00	0,00	0,00	0,00	332.444,24	0,00	0,00	332.444,24	0,00
Recursos Ordinários / Livres	332.444,24	0,00	0,00	0,00	0,00	332.444,24	0,00	0,00	332.444,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	332.444,24	0,00	0,00	0,00	0,00	332.444,24	0,00	0,00	332.444,24	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (III + IV)	332.444,24	0,00	0,00	0,00	0,00	332.444,24	0,00	0,00	332.444,24	0,00

NOTA:

1. Esse valor poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nesse item não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 06/2022 A 05/2023										
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")										R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)									
	LIQUIDADAS									
	Jun/2022	Jul/2022	Agv/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.829,68	75.829,68	75.829,68	78.675,77	79.414,97	75.829,68	108.728,31	58.538,33	87.027,04	78.315,12
Pessoal Ativo	75.829,68	75.829,68	75.829,68	78.675,77	79.414,97	75.829,68	108.728,31	58.538,33	87.027,04	78.315,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.394,49	64.394,49	64.394,49	66.869,35	67.873,71	64.394,49	93.902,31	55.712,13	66.595,01	68.909,58
Obrigações Patronais	11.435,19	11.435,19	11.435,19	11.806,42	11.541,26	11.435,19	14.826,00	2.820,20	17.357,59	11.270,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representações, Reserva e Refeições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 10 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pelo União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, II, 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 06/2022 A 05/2023	
---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de julho de 2023 - Página 1 de 26

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Decreto Nº 17.691 DE 27 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.184.526,63 (dez milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

Suplementar	1369	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	30.000,00
Suplementar	1406	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	26.3.6.162.39.2008 - Desenvolver as Atividades de Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.	50.000,00
Suplementar	2360	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	1.000.000,00
Suplementar	2388	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	40.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de julho de 2023 - Página 2 de 26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Suplementar	2429	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	150.000,00
Suplementar	2430	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.	180.000,00
Suplementar	278	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.	230.000,00
Suplementar	378	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	1.184.526,63
Suplementar	576	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.1093 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais do Município.	20.000,00
Suplementar	688	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2587 - Executar Programa Promover Oportunidades.	100.000,00
Suplementar	698	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos	20.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de julho de 2023 - Página 3 de 26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Suplementar	758	Fundo Muni dos Direitos do Idoso	9.4.8.241.49.2648 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos do Idoso.	20.000,00
Suplementar	769	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1594 - Revitalizar a Sanga Amambai no Bairro Morumbi-PDU FONPLATA	1.340.000,00
Suplementar	772	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1596 - Implantar o Parque Ambiental do Bairro Floresta-PDU FONPLATA	800.000,00
Suplementar	89	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais.	3.500.000,00
Suplementar	90	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais.	1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de julho de 2023 - Página 4 de 26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Fonte de Recurso

00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção e Desastres)	50.000,00
00820 - MDS - PSE - ABRIGO (34604-7)	40.000,00
00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011	20.000,00
10550 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	180.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.334.526,63 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso	4171350210100000000	1.184.526,63
Excesso	4171350210900000000	1.150.000,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso

Operação de Crédito	4212999010100000000	2.140.000,00
---------------------	---------------------	--------------

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões, quatrocentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação Dotação	1371	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	30.000,00
Anulação Dotação	2386	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a	40.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de julho de 2023 - Página 5 de 26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Anulação Dotação	367	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	230.000,00
Anulação Dotação	629	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.242.50.2121 - Promover e Executar o Atendimento a Pessoa com Deficiência Assegurando a Autonomia, a Independência, a Segurança, o Acesso aos Direitos e à Participação Efetiva na Sociedade.	100.000,00
Anulação Dotação	93	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais.	5.000.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 27 de julho de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de julho de 2023 - Página 6 de 26

EDITAL Nº 005/2023-SECLUT
Edital de convocação candidatos cotitulares para participar da Feira do Teatro

1. A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenação Geral da Feira do Teatro e considerando o resultado do Edital 001/2023 de Chamada para novos leilantes para feira do teatro e banco de reserva, no processo de Seleção e Avaliação pela Comissão de Avaliação do edital ocorrida nos dias 12 e 13 de julho de 2023 para dar sequência ao processo de organização e início na Feira,

CONVOCA as seguintes inscrições para participação feirantes cotitulares conforme previsto no decreto nº. 17.802/2023 seção VI – art. 31.

PROT. INSC. Nº	NOME:	PRODUTOS:	OBSERVAÇÃO
82557/2023	MIRTES MARIA BOTKE	1. Casinhas de Natal (papelão e tecido) 2. Luminárias (fidelidade)	Barraca 27
82173/2023	NICOLI R. ZIMMERMANN MAIARA PIRES	3. Tricôcos (fios, palitos) 1. velas aromáticas diversos aromas e tamanhos 1. Bolsa em crochê de modelos e tamanhos variados	Barraca 41

2. ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Nº	PROT. INSC. Nº	NOME:	PRODUTOS:
1	80322	AMANDA CAROLINE BRITO	1. Pão de mel 2. Cone triturado 3. Cupcake
2	82726	NUBIA REGINA MAXIMINO	1. Bolos Caseiros (fatiados, bolos de pote etc.) 2. Caxinhas de brigadeiro 3. Cookies e Brownies
3	82002	GRAZIELE GOMES	1. Bolos caseiros 2. Bombom de morango 3. Copos da felicidade (cone triturado)
4	82296	GIOVANNA DOS SANTOS	1. Bolas caramelizadas (doces) 2. Bolas de Coco 3. Toninhas
5	80924	ELIZABETE SANTOS LUTINSKI	1. Pão 2. Cusco 3. Bolachas
6	79742	LUCIANE NAZARIO MOREIRA	1. Brigadeiros 2. Bombons (Tufas) 3. Chocolates recheados em formatos (barra, corações, ...)
7	89439	ANA RITA ANTONI	1. Tortas doces 2. Pastelinho recheado 3. Surpresa de Brownie
8	76801	EDILANE DE GOIS PREGO	1. Pudim (clássico, paçoca, coco e café)

Nº	PROT. INSC. Nº	NOME:	Produtos:
1	76672	ANA MARIA GONCALVES DA SILVA	1. Boneca de pano 2. Crochê (amigurumi) 3. Tricô
2	75738	VANESSA CASTANHA	1. Bonecas e ursos 2. Enxoval do Bebê 3. Acessórios p/ bebê
3	82803	ANDRESSA COSMO	1. Caminhos para pet 2. Roupas de cachorro e gato 3. Rede para gato
4	76211	SOLANGE DEPPA	1. Flores de EVA 2. Bonecas em EVA 3. Variedades em EVA
5	82579	THAIS HELENA SULZBACHER	1. Canecas Personalizadas 2. Azulejos Sublimados 3. Agendas Personalizadas
6	76232	SUELI TEREZINHA BOBROVSKY	1. Bonecas em tecido 2. Pinos de prato, loirolhas de banho e bordados em vagonete e pintura em tecido 3. Peças de feltro bordadas
7	81646	FERNANDO NUNES DA SILVA	1. Lenços calcígrafos
8	78216	MARCELO GRACIOU	1. Arrolados em madeira e tecido: Vaso, lembranças
9	77829	MANUELA M. DE ARAÚJO	1. Miçangas 2. Prata - colares, brincos, anéis - pulseiras

3. O cadastro reserva terá a mesma validade do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 SECLUT. Os candidatos serão chamados mediante a disponibilidade de vagas, semelhança de produtos do feirante desistente ou visando a diversidade de produtos na Feira.

4. Os candidatos relacionados neste edital que não comparecerem na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Mato Grosso - 2909, até as 17h do dia 31 de julho de 2023, serão considerados como desistentes de participar da Feira.

Cascavel, 28 de julho de 2023.

JEFFERSON LOBO DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de julho de 2023 - Página 7 de 26

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 213/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15/09/2010, CONSIDERANDO O PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 74193/2023,

TORNA PÚBLICA

1. A retificação da convocação para Banca de Verificação PPP, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 3543 de 25/07/2023, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição n.º 14146, de 25/07/2023, referente ao Edital de Abertura n.º 104/2023,

1.1 Ficam incluídos os candidatos ao cargo de Guarda Civil Patrimonial aptos na Prova de Aptidão Física os quais se autodeclararam como Pessoa Preta ou Parda no momento da inscrição no Edital de Concurso nº 104/2023, de acordo com Anexo I deste Edital.

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer para a realização da Banca de Verificação PPP de acordo com a data, horário e local abaixo estabelecido:
Data: 01/08/2023
Horário: 18h
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel/PR - Sala de Treinamento (1º Andar).
Endereço: Rua Paraná, nº 5000, Centro.

3. Ficam ratificadas as demais informações contidas no Edital n.º 213/2023, sendo que o mesmo será consolidado a fim de constar todas as alterações acima descritas.

4. Publique-se.

Cascavel - PR, 28 de julho de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Cascavel

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de julho de 2023 - Página 8 de 26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 212/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICA

1. O resultado definitivo das Provas Práticas e Provas de Aptidão Física dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 104/2023, referente as provas aplicadas nos dias 02/07/2023 e 09/07/2023, após análise dos recursos, para os cargos de: Advogado, Eletricista, Mecânico de Veículos à Diesel, Motorista I, Motorista II, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Edificações, Tradutor e Interpretador de Libras, Educador Social - Feminino, Educador Social - Masculino.

2. O resultado definitivo das provas estão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-CASCAVEL-129> e <https://cascaavel.atende.br/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concurso-publico-n-1042023>.

3. Publique-se.

Cascavel/PR, 21 de julho de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras, talabartes, laço com roseta e mastro para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: 11 de agosto de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 381.985,46. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 28 de julho de 2023. Ana Caroline Cotter Hank, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de julho de 2023 - Página 9 de 26

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 065/2023

APROVAR a não alteração do Plano de Ação 2023 da entidade Abrigo São Vicente de Paulo, e **APROVAR** recomendações à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária ocorrida em 28/07/2023, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2023 do Abrigo São Vicente de Paulo que solicita a alteração do Plano de Ação 2023 aprovado pelo CMAS por meio da Resolução nº 028/2023.

CONSIDERANDO a parcerias das Comissões de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições em reunião realizada em 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que o Estado tem a primazia na condução da política pública de assistência social em cada esfera de governo, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei Federal nº 8.742 de 1993, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS de 2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012. Entretanto, as Entidades de Assistência Social são reconhecidas como importantes parceiras da gestão pública, corresponsáveis pela oferta de serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. As Entidades com atuação na Assistência Social que ofertam serviços aos usuários e famílias da rede socioassistencial, devem estar alinhadas aos parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109/2009 e demais Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, e aos princípios organizativos do SUAS¹. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS de 2004, e a NOB-SUAS de 2012, as ofertas diretas são aquelas prestadas pelas Unidades Governamentais Públicas e, as ofertas indiretas, aquelas prestadas por Entidades privadas sem fins lucrativos inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. É importante destacar que a Assistência Social é uma política pública não-contributiva, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e a LOAS de 1993. Isso significa que os serviços, ainda que prestados por Entidades de direito privado, são ofertas públicas, ou seja, devem observar os princípios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109 de 2009 regulamenta os serviços socioassistenciais por níveis de proteção e complexidade, definindo quais são de competência exclusiva das Unidades públicas governamentais e quais podem ser executados por Entidades, desde que vinculadas/reconhecidas ao SUAS na forma do artigo 38º da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

CONSIDERANDO que existem três níveis de vinculação ou reconhecimento das entidades ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

1- A Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que é obrigatório para as entidades que executam serviço de Assistência Social.

2- O Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social - CNEAS, que é obrigatório para as Entidades que estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Sendo o cadastro realizado pela equipe técnica do Órgão Gestor da Política de Assistência Social, e que possibilita a Entidade o acesso de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social.

3- A Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBSAS, que não é obrigatório para a entidade. Mas é o terceiro nível de reconhecimento das Entidades no SUAS, e que possibilita o acesso à imunidade de contribuições à seguridade social. As Entidades que tenham interesse em pleitear e/ou já usufruam da Certificação CEBSAS devem possuir a seguinte documentação:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vantajosa da sua condição;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei nº 10.741, de 17 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das providas em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com os demais políticas e órgãos setoriais;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social (NOB/SUAS/2012).

¹ Art. 3º - Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e acolhimento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

² São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18, da LOAS, 1993.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 10 de 26
inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e o registro concluído e atualizado no CNEAS – primeiro e segundo níveis de reconhecimento - como parte dos requisitos expressos na Lei Federal Complementar nº 187/2021. CONSIDERANDO que as Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS devem seguir as seguintes legislações e normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme abaixo: - Lei nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prevê das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS. - Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações. - Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências” alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019. - Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 075/2018 que “Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social”. - Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMAA consiste no padrão de qualidade dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da rede socioassistencial, o qual foi construído e revisado coletivamente com a participação dos técnicos das unidades governamentais e não governamentais inscritas no CMAS e Conselheiros representantes do CMAS, e técnicos da gestão municipal, sendo que o SMAA foi regulamentado e atualizado pelo CMAS da Resolução nº 007 de 28/02/2020. - Resolução do CMAS nº 004/2022 que “Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Cascavel - PMAS para o período de 2022 à 2025”. - Resolução do CMAS nº 028/2023 que validou a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços e Programas da Rede Socioassistencial Não Governamental, conforme o Art. 13 da Resolução do CMAS nº 102/2017, inclusive do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos do Abrigo São Vicente de Paulo. CONSIDERANDO que a realização de parcerias entre a administração pública e as Entidades sem fins lucrativos de Assistência Social, por meio de termo de colaboração ou fomento, com recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, poderá ser firmado para executar projetos que tragam benefícios sociais ao público da Assistência Social, sendo de interesse público. Essa relação de parceria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS podem ocorrer nos níveis municipal e estadual, inclusive para a operacionalização de recursos provenientes de emendas parlamentares. No entanto, para firmar parceria, a Entidade deverá estar inscrita no CMAS e no CNEAS e executar o Serviço conforme as legislações e normativas do SUAS, sendo assim o Plano de Trabalho e Aplicação deve atender as especificidades da demanda municipal conforme preconiza a Política Pública de Assistência Social. CONSIDERANDO a definição dos usuários da Assistência Social, conforme a Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004: “Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de devotamento, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”. CONSIDERANDO que referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos: Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CMAS nº109/2009. As Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, devem promover o “acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência”. CONSIDERANDO que de acordo com a RDC nº502 de 2021, os graus de dependência são classificados em: 1. grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda; grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo. CONSIDERANDO que referente ao perfil do público de idosos que necessitam do Serviço de Acolhimento em Cascavel, conforme dados dos Relatórios mensais, ficam evidenciadas a negligência e violência em que os idosos são expostos, muitos apresentam quadros de saúde física e mental debilitadas, sem acompanhamentos médico, ou por vezes sem uso correto de medicamentos e/ou apresentando estado de desnutrição e precária situação de cuidados pessoais. E ocasionalmente sem documentação civil e acesso de RDC, aposentadoria ou benefícios previdenciários. CONSIDERANDO que conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quem realiza a identificação das famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; abandono são os CREAS. Devendo este ser a porta de entrada dos Serviços de Acolhimento de Idosos. Sendo assim, o CREAS deverá realizar o trabalho social essencial por meio da acolhida e escuta qualificada, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 11 de 26
locais, construção do plano familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, apoio à família na sua função protetiva, acesso à documentação pessoal, identificação da família extensa ou ampliada, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços e outras políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. Conforme a natureza e ao agravamento dos riscos, pessoal e social, vivenciados pelos idosos, e sendo, caso de necessidade de Acolhimento emergencial, que requeira a agilidade no Acolhimento, ao ponto do CREAS não conseguir realizar o trabalho social essencial e promover todos os encaminhamentos necessários, que envolve dentre outros atendimentos o encaminhamento para a documentação civil e atendimento da rede de saúde conforme apontado no ofício nº51/2023, caberá à equipe interdisciplinar do Abrigo realizar os atendimentos e encaminhamentos necessários que deverão ser sistematizados no PIA, visando a garantia da Proteção integral do idoso, conforme o trabalho social essencial da Unidade de Acolhimento descrita na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Nos casos em que o idoso apresentar agravamentos em seu estado de saúde e exigidos todas as intervenções do Abrigo para resolução da situação. O Abrigo deverá, juntamente com Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, sendo este o responsável pela gestão da política em âmbito municipal, promover as providências necessárias, para o atendimento do idoso nos Serviços de Saúde, garantindo a retaguarda e permanência do idoso acolhido na Entidade. Considerando que o não atendimento ao idoso nas suas necessidades, caracteriza como violação de direitos.	

RESOLVE	
Art. 13º APROVAR que não será possível a alteração do Plano de Ação - 2023 da Entidade Abrigo São Vicente de Paulo, aprovado por meio da Resolução do CMAS nº 028/2023. Sendo assim, a forma de acesso e avaliação da necessidade de acolhimento de idosos deverá continuar sendo realizada por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à famílias e Indivíduos - PAEFI executado pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. Pois em conformidade com a legislação da Política de Assistência Social, não há igualdade para a alteração das formas de acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos. E considerando o artigo 203 da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Dessa forma, não sendo possível, estabelecer critérios de seleção para o ingresso de idosos no Serviço de Acolhimento. Art. 20º RECOMENDAR à Secretaria de Assistência Social e a Rede Socioassistencial, composta por Unidades Governamentais e Não Governamentais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade a elaboração do Protocolo de Atendimento à pessoa idosa em situação de violação de direitos, o mais breve possível, considerando o número de usuários nesta condição no Município de Cascavel. Art. 30º RECOMENDAR que a Secretaria Municipal de Assistência Social realize estudo de custo do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI e viabilize junto ao Prefeito Municipal a suplementação orçamentária ao fundo municipal de Assistência Social - FMA5 para ampliação do atendimento à Entidade Abrigo São Vicente de Paulo de no mínimo 70% do valor do custo para a execução do Serviço para o próximo processo de inexigibilidade de chamamento público. Justifica-se o aumento pela crescente demanda de idosos que necessitam de medida de proteção de acolhimento, com grau de dependência II e III, sendo a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo a única executora do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos do Município. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.	MARIA TEREZA CHAVES-37013 637904 15-04-2023 13:45:46-0702 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013637904 Data: 2023.07.28 13:45:46-0702 Cascavel, 28 de julho de 2023. Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

3 Trabalho Social essencial ao serviço: Acolhida/Resposta; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; qualidades pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnósticos socioeconômicos; informação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	
---	--

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 12 de 26
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 279/2020 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 83/2020 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL. Locador: ANGELO SEGALLA Objeto: Conforme Portaria nº 130/2023 (SESAU) designa-se a partir de 19 de julho de 2023, como Gestor do contrato supracitado, a servidora Isabella Clara Bassegio, matrícula nº 34.745-1, como Gestor Suplente, o servidor Andrey Pedrosa, matrícula nº 18.676-1 para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 278/2023, exclui-se a Gestora do Contrato a servidora Patrícia Danielle de Almeida Zorek, matrícula nº 12.234-3. Cascavel/PR, 28 de julho de 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 12 de 26
DÉCIMO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 169/2019 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 30/2019 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL. Locador: A CARRAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Objeto: Conforme Portaria nº 132/2023 (SESAU) designa-se a partir de 18 de julho de 2023, como Gestor do contrato supracitado, a servidora Isabella Clara Bassegio, matrícula nº 34.745-1, como Gestor Suplente, o servidor Andrey Pedrosa, matrícula nº 18.676-1, como Fiscal do Contrato o servidor Valtier Luiz Pereira Guimarães, matrícula nº 29.422-1, como Fiscal Suplente do Contrato o servidor João Henrique de Souza, matrícula nº 28.347-1 e a servidora Daniela Cristina Alves, matrícula nº 26.623-1 para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 278/2023, exclui-se as Gestoras do Contrato as servidoras Patrícia Danielle de Almeida Zorek, matrícula nº 12.234-3 e a Ilda Igncio Neves Zambão, matrícula nº 19.007-1; exclui-se os Fiscais Nadrey Ferruci, matrícula nº 25.227-2 e Veridiana Bartnik, matrícula nº 21.407-1. Cascavel/PR, 28 de julho de 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 12 de 26
QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 113/2022 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 26/2022 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL. Locador: ROSELI LUIZ DA SILVA Objeto: Conforme Portaria nº 136/2023 (SESAU) designa-se a partir de 19 de julho de 2023, como Gestor do contrato supracitado, a servidora Isabella Clara Bassegio, matrícula nº 34.745-1, como Gestor Suplente, o servidor Andrey Pedrosa, matrícula nº 18.676-1, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 281/2023, exclui-se o Gestor do Contrato o servidor Ronald Manica Oriek, matrícula nº 34.420-2. QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 112/2022 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 26/2022 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL. Locador: ELIAN LOPES DA SILVA Objeto: Conforme Portaria nº 134/2023 (SESAU) designa-se a partir de 19 de julho de 2023, como Gestor do contrato supracitado, a servidora Isabella Clara Bassegio, matrícula nº 34.745-1, como Gestor Suplente, o servidor Andrey Pedrosa, matrícula nº 18.676-1, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 280/2023, exclui-se o Gestor do Contrato o servidor Ronald Manica Oriek, matrícula nº 34.420-2. Cascavel/PR, 28 de julho de 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo															
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 13 de 26															
<table><tr><th colspan="5">MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE</th></tr><tr><th>Nº AQUISIÇÃO DIRETA</th><th>OBJETO</th><th>CONTRATADA</th><th>VALOR TOTAL</th><th>SECRETARIA</th></tr><tr><td>Inexigibilidade Nº 32/2023</td><td>Contratação do Núcleo Comunitário de Práticas de Justiça Restaurativa para realização de cursos de capacitação para servidores públicos que possuem interesse em atuar como facilitadores em práticas restaurativas para trabalhar conflitos por meio de procedimentos restaurativos das unidades socio-assistenciais de Cascavel/PR</td><td>NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA CNPJ sob o nº 23.622.655/0001-05</td><td>R\$ 15.000,00</td><td>SEASO</td></tr></table>		MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE					Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA	Inexigibilidade Nº 32/2023	Contratação do Núcleo Comunitário de Práticas de Justiça Restaurativa para realização de cursos de capacitação para servidores públicos que possuem interesse em atuar como facilitadores em práticas restaurativas para trabalhar conflitos por meio de procedimentos restaurativos das unidades socio-assistenciais de Cascavel/PR	NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA CNPJ sob o nº 23.622.655/0001-05	R\$ 15.000,00	SEASO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE																
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA												
Inexigibilidade Nº 32/2023	Contratação do Núcleo Comunitário de Práticas de Justiça Restaurativa para realização de cursos de capacitação para servidores públicos que possuem interesse em atuar como facilitadores em práticas restaurativas para trabalhar conflitos por meio de procedimentos restaurativos das unidades socio-assistenciais de Cascavel/PR	NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA CNPJ sob o nº 23.622.655/0001-05	R\$ 15.000,00	SEASO												

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 13 de 26
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de luminárias de tecnologia LED e materiais elétricos para ampliação, manutenção e substituição de luminárias em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas Comunica-se aos interessados que o Prefeito do Município de Cascavel, decidiu por NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela proponente ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, no âmbito do julgamento das propostas de preço de isolamento acima indicada. A integral da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 26 de julho de 2023. Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 13 de 26
TECEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2022. Pregão Eletrônico nº 177/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL. Contratada: ECOLOGIA OXIGÊNIO LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 277/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 497 e 346, 2289 e 297, elemento 3339030 e subelementos 33390304. Cascavel/PR, 26 de julho de 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL. MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 14 de 26
QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023 Pregão Eletrônico nº 315/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 370/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado incluindo-se as dotações principais 931, 1044, 372, 438, 537, 1645, 1662, 225, 798, 760, 2363, 2076, 072, 2135, 1479, 1714, 1108, 1589, 1371, 1453, 1436 e 1551; elemento 3339039 e subelementos 33390391999 e 34490359917. Cascavel/PR, 26 de julho de 2023 MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 14 de 26
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 229/2022 CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA. - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.320.122/0001-30, sediada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 927, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 85.813-170, Cascavel/PR, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Bernardino Ferreira. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 229/2022, nos termos de sua Cláusula Quarta, parágrafo segundo; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17/07/2023 até 15/10/2023. FIRMADO EM: 27 de julho de 2023. ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva João Paulo Bernardino Ferreira	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																		
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 15 de 26																		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2023 Pregão Eletrônico Nº 058/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.665.323/0001-67, sediada à Rodovia BR 277, Km 657,5, SN, 1º Andar, Sala 02, Área Industrial, Matelândia/PR, CEP 85.887-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mario Grando. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviários para viagens locais, intermunicipais e interestaduais para transporte de atletas e equipes técnicas com a finalidade de representar o município em jogos, campeonatos sob a responsabilidade da SEMEL. Conforme descrito abaixo: <table><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd</th><th>Valor Unit.</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TIPO CONVENCIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA</td><td>KM</td><td>130.000,</td><td>R\$5,35</td><td>R\$695.500,00</td></tr><tr><td>3</td><td>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA</td><td>KM</td><td>30.000,</td><td>R\$5,20</td><td>R\$156.000,00</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 851.500,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 28 de julho de 2023. ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Mario Grando		Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Total	1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TIPO CONVENCIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	KM	130.000,	R\$5,35	R\$695.500,00	3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	KM	30.000,	R\$5,20	R\$156.000,00
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Total														
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TIPO CONVENCIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	KM	130.000,	R\$5,35	R\$695.500,00														
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	KM	30.000,	R\$5,20	R\$156.000,00														

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 15 de 26
TRIGÉSIMO NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2019 – SEPLAG Pregão Presencial nº 105/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da CI nº 357/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, incluiu-se no contrato supracitado as dotações 034, 083, 1368, 1432, 1450, 1584, 533, 791, 930, 1100, 1657, 1643, 1679-1710, 2072, 2131, 1043, 1406, 1475, 367, 1546, 219, 930, 1657, 1015, 213, 330, 329, 533, 804, 346, 1406, 1475 e 1546, elemento 3339030, subelementos 33390300102, 33390300103 e 33390300101. Cascavel/PR, 26 de julho de 2023. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 15 de 26
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2023 - SEASO Dispensa por Justificativa nº 15/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PANIFICIO GAROTO LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1102/2023 e nº 1103/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 646 e 647, elemento 3339030 e subelemento 3339030799. Cascavel/PR, 28 de julho de 2023. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 15 de 26
VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 82/2017 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 19/2017 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: ROSELEI INÊS DA FONSECA GONZAGA Objeto: Conforme Portaria nº 135/2023 (SESAU) designa-se a partir de 19 de julho de 2023, como Gestor do contrato supracitado, a servidora Isabella Clara Bassegio, matrícula nº 34.745-1, como Gestor Suplente, o servidor Andrey Pedrosa, matrícula nº 18.676-1 para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 283/2023, exclui-se o Fiscal do Contrato o servidor David Santos Kazmierczak. Cascavel/PR, 28 de julho de 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i>	Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																													
Obrigações de Cascavel (CPL) são geradas de acordo com o documento, sendo que o mesmo não serve de base para a emissão de atos. - Contratação: GP - BAAH	29 de julho de 2023 - Página 16 de 26																																																																																													
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 008/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023. Detentora da Ata: Zanelli E Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/ME nº 22.156.621/0001-00. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. <table><thead><tr><th>ITEM</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th><th>UN</th><th>MARCA</th><th>QTDE</th><th>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</th><th>PREÇO TOTAL (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>3</td><td>Armação secundária roldana 1x1 pesada, padrão Copel</td><td>un</td><td>Eletroled</td><td>50</td><td>25,15</td><td>1.257,50</td></tr><tr><td>12</td><td>Cabo flexível PP 500V, 2x4mm2, com isolamento de PVC/D e cobertura de PVC/ST5, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 280 e NBR NM 247-2</td><td>m</td><td>Corlio</td><td>300</td><td>7,08</td><td>2.124,00</td></tr><tr><td>13</td><td>Cabo flexível PP 500V, 2x6mm2, com isolamento de PVC/D e cobertura de PVC/ST5, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 280 e NBR NM 247-2</td><td>m</td><td>Corlio</td><td>300</td><td>10,90</td><td>3.270,00</td></tr><tr><td>15</td><td>Caixa de concreto 30x30x30cm, s/ fundo, c/ tampa móvel</td><td>pc</td><td>Nunes</td><td>25</td><td>50,00</td><td>1.250,00</td></tr><tr><td>16</td><td>Caixa estampada em PVC - 4"x2", de 1ª qualidade, anti-chama, fabricado respeitando a NBR 15465</td><td>pc</td><td>Plastilit</td><td>600</td><td>1,50</td><td>900,00</td></tr><tr><td>17</td><td>Canaleta em termoplástico, de sobrepelo, 20x10x2200mm, com tita dupla face, com divisória, com tampa, na cor branca</td><td>pc</td><td>Mister</td><td>25</td><td>10,00</td><td>250,00</td></tr><tr><td>18</td><td>Conector split bolt 10mm</td><td>un</td><td>Eletroled</td><td>50</td><td>7,95</td><td>397,50</td></tr><tr><td>19</td><td>Conector tapit 1º AVG, padrão Copel</td><td>pc</td><td>Eletroled</td><td>150</td><td>6,80</td><td>1.020,00</td></tr><tr><td>20</td><td>Disjuntor padrão DIN, 1 pólo, 10A - Curva C</td><td>un</td><td>Eletromar</td><td>25</td><td>9,20</td><td>230,00</td></tr><tr><td>21</td><td>Disjuntor padrão DIN, 1 pólo, 16A - Curva C</td><td>un</td><td>Eletromar</td><td>50</td><td>9,20</td><td>460,00</td></tr><tr><td>22</td><td>Disjuntor padrão DIN, 1 pólo, 32A - Curva C</td><td>un</td><td>Eletromar</td><td>25</td><td>9,20</td><td>230,00</td></tr><tr><td>23</td><td>Disjuntor padrão DIN, 2 polos, 40A - Curva C</td><td>un</td><td>Eletromar</td><td>25</td><td>30,00</td><td>750,00</td></tr><tr><td>24</td><td>Disjuntor padrão DIN, 2 polos</td></tr></tbody></table>		ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	3	Armação secundária roldana 1x1 pesada, padrão Copel	un	Eletroled	50	25,15	1.257,50	12	Cabo flexível PP 500V, 2x4mm2, com isolamento de PVC/D e cobertura de PVC/ST5, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 280 e NBR NM 247-2	m	Corlio	300	7,08	2.124,00	13	Cabo flexível PP 500V, 2x6mm2, com isolamento de PVC/D e cobertura de PVC/ST5, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 280 e NBR NM 247-2	m	Corlio	300	10,90	3.270,00	15	Caixa de concreto 30x30x30cm, s/ fundo, c/ tampa móvel	pc	Nunes	25	50,00	1.250,00	16	Caixa estampada em PVC - 4"x2", de 1ª qualidade, anti-chama, fabricado respeitando a NBR 15465	pc	Plastilit	600	1,50	900,00	17	Canaleta em termoplástico, de sobrepelo, 20x10x2200mm, com tita dupla face, com divisória, com tampa, na cor branca	pc	Mister	25	10,00	250,00	18	Conector split bolt 10mm	un	Eletroled	50	7,95	397,50	19	Conector tapit 1º AVG, padrão Copel	pc	Eletroled	150	6,80	1.020,00	20	Disjuntor padrão DIN, 1 pólo, 10A - Curva C	un	Eletromar	25	9,20	230,00	21	Disjuntor padrão DIN, 1 pólo, 16A - Curva C	un	Eletromar	50	9,20	460,00	22	Disjuntor padrão DIN, 1 pólo, 32A - Curva C	un	Eletromar	25	9,20	230,00	23	Disjuntor padrão DIN, 2 polos, 40A - Curva C	un	Eletromar	25	30,00	750,00	24	Disjuntor padrão DIN, 2 polos
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)																																																																																								
3	Armação secundária roldana 1x1 pesada, padrão Copel	un	Eletroled	50	25,15	1.257,50																																																																																								
12	Cabo flexível PP 500V, 2x4mm2, com isolamento de PVC/D e cobertura de PVC/ST5, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 280 e NBR NM 247-2	m	Corlio	300	7,08	2.124,00																																																																																								
13	Cabo flexível PP 500V, 2x6mm2, com isolamento de PVC/D e cobertura de PVC/ST5, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 280 e NBR NM 247-2	m	Corlio	300	10,90	3.270,00																																																																																								
15	Caixa de concreto 30x30x30cm, s/ fundo, c/ tampa móvel	pc	Nunes	25	50,00	1.250,00																																																																																								
16	Caixa estampada em PVC - 4"x2", de 1ª qualidade, anti-chama, fabricado respeitando a NBR 15465	pc	Plastilit	600	1,50	900,00																																																																																								
17	Canaleta em termoplástico, de sobrepelo, 20x10x2200mm, com tita dupla face, com divisória, com tampa, na cor branca	pc	Mister	25	10,00	250,00																																																																																								
18	Conector split bolt 10mm	un	Eletroled	50	7,95	397,50																																																																																								
19	Conector tapit 1º AVG, padrão Copel	pc	Eletroled	150	6,80	1.020,00																																																																																								
20	Disjuntor padrão DIN, 1 pólo, 10A - Curva C	un	Eletromar	25	9,20	230,00																																																																																								
21	Disjuntor padrão DIN, 1 pólo, 16A - Curva C	un	Eletromar	50	9,20	460,00																																																																																								
22	Disjuntor padrão DIN, 1 pólo, 32A - Curva C	un	Eletromar	25	9,20	230,00																																																																																								
23	Disjuntor padrão DIN, 2 polos, 40A - Curva C	un	Eletromar	25	30,00	750,00																																																																																								
24	Disjuntor padrão DIN, 2 polos																																																																																													

MUNICÍPIO DE CASACAL

Orçamento Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno N° 1 - Atos do Poder Executivo

29 de julho de 2023 - Página 19 de 26


 O Município de Casacal, PE, declara que este documento não foi assinado eletronicamente pelo seu responsável pelo ato de lei: https://portaltransparencia.org.br/Certificado-CPF-036454.

63	Tomada 2 x 2P+T 20A/250V, distanciadas, com placa em ABS e tratamento anti U.V.A e U.V.B, placa 4x2"	pç	Mectronic	25	15,00	375,00
64	Tomada 2P+T 10A/250V, com placa em ABS e tratamento anti U.V.A e U.V.B, placa 4x2"	pç	Mectronic	250	14,20	3.550,00
65	Tomada 2P+T 20A/250V, com placa em ABS e tratamento anti U.V.A e U.V.B, placa 4x2"	pç	Mectronic	150	12,30	1.845,00
66	Tomada dupla 2P+T 10A/250, de sobrepor, modular composto por caixa e tampa (encaixe por pressão), cor branca com acabamento brilho. Ref. Tramontina, linha LizFlex	pç	Tramontina	25	15,10	377,50
67	Tomada múltipla 3 tomadas 2P+T 10A/250V, resistente a impactos e com prensa-cabo	pç	Mectronic	10	29,40	294,00
68	Tomada para telefone (padrão telebras) com conector RJ11 - 2 vias, com placa em ABS e tratamento anti U.V.A e U.V.B, placa 4x2"	pç	Tramontina	60	15,00	900,00
69	Tomada RJ45 (cat. 6), de sobrepor, modular composto por caixa e tampa (encaixe por pressão), cor branca com acabamento brilho. Ref. Tramontina, linha LizFlex	pç	Tramontina	10	27,00	270,00

TOTAL GERAL : RS 72.871,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais)

Assinaturas: Vínicius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Anderson Rossetti Reis.

Data: 11 de Julho de 2023.

4

Assinaturas: Vinícius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Anderson Rosseti Reis.
Data: 11 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial: Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo


 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação, nomeia o licitante vencedor que apresentar o menor preço por unidade de medida, observado o critério de menor preço.

29 de julho de 2023 - Página 20 de 26

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 009/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023.

Detentora da Atividade: Atecanelli E Cia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.156.621/0001-00.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos elétricos e acessórios, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	Betoneira rotativa com motor elétrico com gabinete totalmente fechada, capacidade de tambor 250L, capacidade de mistura de no mínimo 175L, potência do motor de 1CV-4 pólos, rotação do tambor de 28 r.p.m., frequência 60Hz, com fio terra, tensão de 127V ou 220V, espessura mínima do aço do tambor. 2.65mm, borda do bocal reforçada. A betoneira deve ter sistemas de proteção contra acidentes nas cremalheiras e engrenagens, rodas de um dos lados para facilitar a movimentação e no lado oposto suporte metálico de apoio, volante e trava do volante para descarregar o material. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	Horbach	2	4.100,00	8.200,00
3	Betoneira rotativa com motor elétrico com gabinete totalmente fechada, capacidade de tambor 400L, capacidade de mistura de no mínimo 280L, potência do motor de 2CV-4 pólos, rotação do tambor de 26 a 35 r.p.m., frequência 60Hz, com fio terra, tensão de 127V ou 220V, espessura mínima do aço do tambor. 2mm, pás do misturador soldadas no tambor, borda do bocal reforçada. A betoneira deve ter sistemas de proteção contra acidentes nas cremalheiras e engrenagens, rodas em aço de um dos lados para facilitar a movimentação e no lado oposto suporte metálico de apoio, volante e trava do volante para descarregar o material. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	Horbach	2	4.750,00	9.500,00
4	Furadeira de impacto industrial, com botão de travamento para trabalhos contínuos, sistema de reversão rotativo, com potência mínima de 760W, mandril de 13mm, peso máximo de 2kg, 110V ou 220V, com chave de mandril, de 1ª qualidade. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 1 ano contra defeitos de fabricação.	un	Dewalt	4	595,00	2.380,00

1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificação Digitalizante

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de julho de 2023 - Página 21 de 26

O Município de Cascavel (PE) se encontra em situação de regularidade quanto ao recolhimento das obrigações tributárias e contribuições devidas.

9	Serra Circular Manual 7 1/4" industrial, de no mínimo 1.800W de potência, disco de serra de no mínimo 184mm, 110V ou 220V de primeira qualidade. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 1 ano contra defeitos de fabricação.	un	Makita	4	1.325,00	5.300,00
13	Misturador de argamassa, com potência mínima de 1600W, com dois estágios: velocidade 1 de 180rpm a 400rpm (ou superior) e velocidade 2 de 300rpm a 700rpm (ou superior). Dimensões mínimas da pá: 135mmx590mm (diâmetroxcomprimento). Diâmetro mínimo da haste da pá:14mm. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	Vonder	2	830,00	1.660,00
16	Esmerilhadeira angular pequena de 4" (100mm), potência mínima de 800W, mínimo de 12.000rpm, voltagem de 220V. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	Makita	2	385,00	770,00
21	Lavadora de alta pressão com potência mínima de 1700W, pressão máxima de 2100psi. Mangueira de 5m. Trava de segurança da pistola e o sistema stop total, que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho. Tensão de 220V. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	Dewalt	2	1.385,00	2.770,00

TOTAL GERAL:

R\$ 30.580,00 (Trinta mil quinhentos e oitenta reais)

Assinaturas: Vinícius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Anderson Rossetti Reis.
Data: 11 de Julho de 2023.

2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de julho de 2023 - Página 22 de 26

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 009/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2023. Detentora da Ata: Maxfinit Materiais De Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº. 12.972.077/0001-02. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos elétricos e acessórios, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Autotransformador de energia 7.000VA, para transformar 110V (127V) em 220V ou 220V em 110V (127V). Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 1 ano contra defeitos de fabricação.	un	FOX	2	410,00	820,00
7	Motocompressor com potência mínima de 2 HP, incluso pistola para pintura e mangueira (mínimo de 3 metros). Motocompressor com deslocamento teórico mínimo de 8,7 pes³/min, reservatório com no mínimo 24 litros, tensão 110V ou 220V ou bivolt, engate rápido, com alça e roda. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 1 ano contra defeitos de fabricação.	un	VONDER	1	1.350,00	1.350,00
8	Parafusadeira / Furadeira a bateria para uso profissional, voltagem mínima de 12V, com capacidade mínima de perfuração no aço de 10mm e madeira 21mm, capacidade do madril de 10mm, com fornecimento de 2 baterias e carregador. Peso máximo de 1,2 kg. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 1 ano contra defeitos de fabricação.	un	VONDER	3	420,00	1.260,00
10	Serra mármore industrial, de no mínimo 1.400W de potência, capacidade do disco entre 105 a 125mm, 110V ou 220V, de primeira qualidade. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 1 ano contra defeitos de fabricação.	un	VONDER	4	475,00	1.900,00
11	Soprador térmico com 3 estágios de potência, com motor com dupla isolamento. No 3º estágio, deverá ter no mínimo, potência de 2.000W, fluxo de ar de 500 l/min e temperatura de 550°C. Acompanha 4 bocais. 110V ou 220V, de 1ª qualidade. Assistência técnica	un	VONDER	2	258,00	516,00

1

O DOCUMENTO ALUNDO INFORMAR O CUI. ANEXO DE CASCAVEL, TECNICO DE REG. EMB. 2023.01.1.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificação Diária

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de julho de 2023 - Página 23 de 26

Obrigações de Cascavel (OJ) são geradas à disposição para consulta, desde que observadas as regras em <http://www.cascavel.pr.gov.br>.
Orçamento Oficial - Certificação Diária - Continuação (OJ - Bônus)

	autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 1 ano contra defeitos de fabricação.				
12	Máquina de pintura 1,2 hp / 900w, com 1 mangueira de 15m, 1 pistola de pintura com bico, e 1 tubo extensor para pintura. Pressão máxima de saída 3.000 lbf/pol², vazão mínima da pistola para pintura de 2,2 L/min., bico padrão: 517 - Leque de abertura de 25cm a 30cm, rosca da conexão da mangueira 1/4" NPSM, comprimento do cordão elétrico 2,50m, comprimento do tubo extensor 457mm, tubo extensor de alumínio, peso de 15,5 kg, tensão 220V, frequência de 50 Hz/60Hz, assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	VONDER 2	2.919,00	5.838,00
14	Martelete rompedor e rotativo com tensão nominal de 220V-60Hz, potência mínima de 1600w, velocidade mínima de 0rpm a 800rpm, taxa de impacto mínima de 0bpm a 4000bpm, mandril SDS-Plus, seletor de funções: 4. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	VONDER 2	1.050,00	2.100,00
15	Motoserra a gasolina (de pequeno porte), com capacidade mínima do tanque de combustível de 470ml, potência mínima de 1,6/2,2KW/CV, relação peso/potência de 2,8KG/KW, sabre: Pico Micro 3 (PM3), nível máximo de potência sonora: 111dB(A), peso máximo: 5KG. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	VONDER 2	849,00	1.698,00
17	Nível a laser automático com alcance mínimo de 15 metros, peso aproximado de 1 libra, base magnética: permite 360º de operação, compartimento de baterias 100% selado contra entrada de pó e sujeira na fonte de energia, auto nivelamento de eixo horizontal e vertical ao pressionar um botão, com indicador de bateria baixa, incluso os acessórios: 03 pilhas AA 1,5V e maleta plástica. Assistência técnica autorizada em	un	VONDER 2	402,00	804,00

2

ESTADO DO PARANÁ - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Credenciado Distritalmente

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de julho de 2023 - Página 24 de 26

O Município de Cascavel (PR) se compromete a fornecer, manter, atualizar, melhorar e conservar os bens e serviços contratados, bem como a garantir a qualidade dos serviços contratados, de acordo com o Edital nº 001/2023.

	Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.					
18	Trena a laser com alcance mínimo de 40 metros, com funções de medição de distância, cálculo de área e cálculo de volume. Inclui pilhas para funcionamento. Unidade de medida em metros. Dimensões aproximadas do aparelho podendo haver diferença de 2cm para mais ou para menos: 10,5cm de altura, 2,4cm de espessura, 4,1cm de largura. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	DWT	2	336,00	672,00
19	Lixadeira Orbital de 5", com potência mínima de 300W, voltagem de 220V, velocidade mínima de 4.000rpm a 12.000rpm. Com adaptador para aspirador de pó e coletor de pó. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	VONDER	2	339,00	678,00
20	Inversor para solda de 120A, com dimensões aproximadas: 28cm de comprimento, 12cm de largura e 19cm de altura, podendo haver diferença de até 5cm para mais ou para menos. Tensão de 220V (ou bivolt). Aparelho completo. Assistência técnica autorizada em Cascavel e com garantia mínima de fábrica de 6 meses contra defeitos de fabricação.	un	NOVE54	2	545,00	1.090,00

TOTAL GERAL:

R\$ 18.726,00 (Dezoito mil setecentos e vinte e seis reais)

Assinaturas: Vinícius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Evandro Maffini.

Data: 11 de Julho de 2023.

3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3548 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

29 de julho de 2023 - Página 25 de 26

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 008/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023.

Detentora da Ata: Maffinix Materiais De Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº. 12.972.077/0001-02. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de **materiais elétricos**, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	Arame galvanizado liso 14 BWG 2,1mm	kg	FOCO	20	19,50	390,00
4	Cabeçote de Alumínio 1", padrão Copel	un	FOCO	50	3,08	154,00
5	Cabo de alumínio triplex 16mm, padrão Copel	m	CARDOSO	500	7,26	3.630,00
7	Cabo flexível de cobre nº1,5mm ² , isolam. termoplástico 750V, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 243, NBR NM 244, NBR NM 287	m	ZAT	8000	0,92	7.360,00
8	Cabo flexível de cobre nº10mm ² , isolam. termoplástico 1kV HEPR, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 243, NBR NM 244, NBR NM 287	m	ZAT	4000	6,60	26.400,00
9	Cabo flexível de cobre nº2,5mm ² , isolam. termoplástico 750V, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 243, NBR NM 244, NBR NM 287	m	ZAT	10000	1,19	11.900,00
10	Cabo flexível de cobre nº4mm ² , isolam. termoplástico 750V, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 243, NBR NM 244, NBR NM 287	m	ZAT	3000	1,99	5.970,00
11	Cabo flexível de cobre nº8mm ² , isolam. termoplástico 750V, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NM 243, NBR NM 244, NBR NM 287	m	ZAT	800	3,05	2.440,00
14	Caixa CN 1, padrão Copel	pc	FOCO	25	204,60	5.115,00
33	Flange de PVC 1", com bucha e arruela, fabricado respeitando a NBR 15465	pc	FOCO	50	2,20	110,00
34	Flange de PVC 3/4", com bucha e arruela, fabricado respeitando a NBR 15465	pc	FOCO	25	2,75	68,75
43	Isolador pimentão com parafuso	un	MF TOOLS	25	6,82	170,50

1

SIC - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ - 2023 - 10/10/2023 - 10/10/2023

<

ACESC – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL				
SIMULAM DO PROCESSOS – DISPENSA				
Nº AQUISIÇÃO DIRETATIVO	NOME DA EMPRESA	OBJETO		VALOR TOTAL
Processo nº 18/2023 Dispensa nº 10/2023	CERTO TELECOMUNICAÇÕES LTD. CNPJ 07.796.307/0001-40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS, INCLUINDO CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E GERENCIAMENTO, SENDO 05 PONTOS DE ACESSO DE VELOCIDADE MÍNIMO DE 600MBS, POR 12 (DOZE) MESES		R\$ 7.494,00

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85012-260, neste ato representado por sua Presidente Sr(a) Simoni Soares da Silva.

Inscritada: Sermelical AP Equipamentos de Resgate e Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.726.445/0001-89, sediada à Rua Adelfino Boschetti Mateus n.º 20, Sala 02, Bairro Pinheiro Sul, São João del-Rei, CEP 88.106-220, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ricardo Pedrosa.

Objeto: Registro de preços para aquisição de agentes extintores do tipo Líquido Gerador de Espuma (LGE) AFFF 6%, AER, Classe "B" para uso em aeroporco conforme NBR 15511/2008, da ABNT, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Líquido Gerador de Espuma (LGE) AFFF 6%, AER, Classe "B" para uso em aeroporco conforme NBR 15511/2008 (ABNT), devendo o fornecedor apresentar documento (laudo de miscibilidade) declarando que o LGE a ser fornecido é compatível com o produto SINTEX AFFF 6% fabricado pela KIDDE BRASIL LTDA.	4000	KIDDE/ SINREZ AFFF 6% AER CLASSE B	Litro	31,55	126.200,00

Valor Total dos Produtos: R\$ 126.200,00 (Cento e vinte e seis mil e duzentos reais)

Validade: 12 (doze) meses

Firmado em: 21 de julho de 2023

Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Ricardo Pedrosa

C1123240-E23



Iguatu

Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para contratação de empresa para fornecimento de Locação de Tendões e Banheiros Químicos para utilização em eventos do Município de Iguatu, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Tenda Piramidal 10x10 com estrutura em ferro e cobertura em lona branca. As tendas deverão ser instaladas no Município de Iguatu, e permanecerão disponíveis para eventos de até 03 (três) dias.	Und	10	2.300	23.000,00
02	Tenda Piramidal 3x3 com estrutura em ferro e cobertura em lona branca. As tendas deverão ser instaladas no Município de Iguatu, e permanecerão disponíveis para eventos de até 03 (três) dias.	Und	10	900,00	9.000,00
03	Banheiro Químico. A empresa ficará responsável pela limpeza dos banheiros, inclusive em caso de mais de uma diária, devendo ainda, realizar a limpeza, transporte, tratamento e destinação final dos dejetos.	Diária	Qtd	315,00	15.750,00
Valor Total				R\$ 47.750,00	

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 04/08/2023**, unicamente através do e-mail contratos@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal em endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Atto constitutivo da Pessoa Jurídica, documento com foto do responsável pela empresa, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata (60 dias de sua emissão), Registro do Profissional Engenheiro Responsável Técnico da empresa, Licença Ambiental para os Banheiros Químicos. Para as Tendões, a empresa deverá recolher obrigatoriamente ART de responsabilidade técnica. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/elettrônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 28 de julho de 2023.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

C11223235-E23

Dia do Opala com 700 carros em São Paulo

O AutoShow Collection organiza neste domingo (30), em São Paulo, o “Dia do Opala”, evento de homenagem ao clássico Chevrolet a partir das 7h no estacionamento do Expo Center Norte. O evento, realizado em parceria com a Sexta Antiga, deverá reunir cerca de 700 veículos antigos no Center Norte com uma exposição dos modelos mais importantes do Chevrolet. Versões como o Opala SS, Opala Comodoro e De Luxo, Diplomata e a perua Caravan serão expostos, e o público terá amplo espaço



para as atrações. Mesmo com a temática “Dia do Opala” o evento é aberto a carros antigos de qualquer marca.

Os visitantes do AutoShow

Collection estarão ao lado do Feirão AutoShow, que acontece no estacionamento do Lar Center com cerca de 1.500 veículos usados à venda no espaço.

O evento do Dia do Opala terminará no fim deste domingo, com um desfile no Autódromo de Interlagos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: (41) 3222-2476 - Celular: (41) 99866-3548 - E-mail: onzevele@gmail.com Autos nº. 0009913-60.2015.8.16.0001 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAIO GIANOTTI, com PRAZO de 30 (trinta) dias Processo: 0009913-60.2015.8.16.0001 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Contratos Bancários Valor da Causa: R\$43.997,01 Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12) R. UBALDINO DO AMARAL 001042, null - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.066-162 Executado(s): CAIO GIANOTTI (CPF/CNPJ: 041.709.989-16) Rua João Badal Aims, 127 - Paolas - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - CEP: 89.240-000 O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima indicado, onde restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para localização dos executados no endereço constantes dos autos, e esgotados todos os meios possíveis para localização dos reus, estando portanto, atualmente em lugar incerto, determino-se a intimação do mesmo por edital nos termos do artigo 513, §2º, IV do Código de Processo Civil, ficando por tanto CAIO GIANOTTI, INTIMADO de todos os termos da ação em referência para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, promova o pagamento da quantia no valor de R\$ 124.667,39 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação atualizada, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento, nos termos do artigo 523, §1º e § 3º do Novo Código de Processo Civil. Fica ainda advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, dezessete (17) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, (Jucelio Veloso), Escrevente Juranmentado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI Juiz de Direito Substituto.

CI1223187-E23



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
MARIPÁ - PARANÁ
CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



PORTARIA Nº 44/2023

Decide acerca do Relatório Final emitido pela Comissão de Sindicância nomeada através da **Portaria da Mesa Diretiva nº 24/2023**.

Considerando que a Notícia de Fato, objeto da sindicância, apresentada pela servidora CÉLIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA cita que a servidora ALINE BEATRIZ RECH CHAGAS praticou conduta tipificada no Estatuto do Servidor de Maripá, considerada falta administrativa punível com demissão a bem do serviço público;

Considerando que a Comissão de Sindicância concluiu que a servidora Aline não praticou os atos narrados na Notícia de Fato;

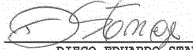
A MESA DIRETIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus Incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

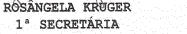
Art. 1º - Arquivar a Notícia de Fato apresentada pela Servidora em questão, seguindo a recomendação contida no Relatório Final apresentado pela r. Comissão de Sindicância, datado de 13 de julho de 2023, nos termos do Inciso I do art. 195 do Estatuto do Servidor.

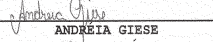
Art. 2º - Determinar o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 24/2023,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIPÁ, 24 DE JULHO DE 2023


DIEGO EDUARDO STANGE
PRESIDENTE


ROSÂNGELA KRÜGER
1ª SECRETÁRIA


ANDREIA GIESE
2ª SECRETÁRIA

CI1223212-E23



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 – PROCESSO COMPRASNET Nº 57/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 43/2023 – Processo Comprasnet Nº 57/2023, objetivando a Registro de Preço para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de brinquedos, para atender os eventos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Turismo, Eventos e Paisagismo do Município de Vera Cruz do Oeste, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O motivo da REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO se dá pela necessidade de refazer as especificações dos itens/brinquedos dentro das normas da ABNT (Norma 15859/10), bem como realizar novas cotações de preços.
Vera Cruz do Oeste, 28 de julho de 2023.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1223208-E23

PROJUDI - Processo: 0026353-27.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 153.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
28/07/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença Interdição

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0026353-27.2022.8.16.0021 (mov. 139.1)

Autora: LILIANE APARECIDA RICHETTI
Interditando: RODRIGO ALCEO RICHETTI

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Rodrigo Alceo Richett, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora, a autora Liliane Aparecida Richett, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC. Diligências necessárias. Cascavel, datado e assinado digitalmente (24/07/2023 mov. 139.1). Samantha Barzotto Dalmina. Juíza de Direito.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2023

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juranmentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1223220-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mivirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 158/2023, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução constante na Cláusula Sexta, (Contrato nº. 158/2023), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 28 de julho de 2023.

CI1223213-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 59/2023 – M.C.A. – Forma Presencial
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Presencial, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.744.329,28 . A licitação ocorrerá no site www.bli.compras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:30 horas e sessão de disputa às 08:31 horas, do dia 11/08/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 27 de julho de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1223210-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 076/2023.
P.Adm. 197/2023.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **AMAZONIA EQUIPAMENTOS EIRELI**, sita à Av. Tancredi Neves, 441, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.333.206/0001-48, no valor de **R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais)**, para realização de substituição de peças e mão de obra, conforme descrição constante da solicitação 375/2023, na manutenção da prensa hidráulica de resíduos para a UVR (Unidade de Valorização de Resíduos), através de convênio com a Itaipu Binacional n.º 450069471-2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 367/2023.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 076/2023 - P.Adm. 197/2023.
Fundamentação: artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: AMAZONIA EQUIPAMENTOSEIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de substituição de peças e mão de obra, conforme descrição constante da solicitação 375/2023, na manutenção da prensa hidráulica de resíduos para a UVR (Unidade de Valorização de Resíduos), através de convênio com a Itaipu Binacional n.º 450069471-2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. (Mem. 032/2023).
VALOR: R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).
PRazo: prazo para execução do objeto é de até 10 (dez) dias da solicitação do serviço, conforme agendamento.
VIGÊNCIA: Até 03 (três) meses da assinatura deste Termo Contratual.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: **960 - 07.002.18.541.1091.1640.3.3.90.00-1007/2023;**
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de julho de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1223209-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mivirtual.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N. 381/2021, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Amarante & Schutz Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato nº 381/2021, (Tomada de Preços nº. 007/2021), pelo período de 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 21 de julho de 2023

CI1223214-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE
CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA.

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KICKBOXING, neste ato representada pelo Senhor Elson de Jesus Pinto CPF nº 752002019-34, CONVOCA a todos os interessados para a realização da Assembleia Geral, no dia 10 de agosto de 2023 às 19 horas em primeira convocação, em seguida às 19h30 em segunda convocação, com os presentes. A Assembleia ocorrerá na Rua Visconde Do Rio Branco, 3402, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-180, a fim de ser deliberada e discutida a seguinte ordem do dia:

- 1 - Deliberação sobre a fundação e constituição da Federação Paranaense de Kickboxing;
- 2 -Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3 - Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4 -Assuntos de interesse geral.

Cascavel 28 de julho de 2023.

Elson de Jesus Pinto
CPF nº 752002019-34

CI1223217-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mivirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 158/2023, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução constante na Cláusula Sexta, (Contrato nº. 158/2023), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 28 de julho de 2023.

CI1223213-E23

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 07/08/2023, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 08/08/2023, às 10:10hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Residência nº 1, do Condomínio Residencial Regina, localizada na Rua Orlando Vasconcelos, 1.305, tem a área total de 144,24m², dos quais 144,14m² são de área privativa, e 0,10m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 42,373%, ou 203,39m², do terreno onde está erigido o condomínio, a saber, lote nº 10, da quadra nº 17, do loteamento Vila Dione, situado na cidade e Município de Cascavel/PR; sendo composta de garagem parcialmente coberta, sala, circulação, duas suítes, depósito, banheiro, cozinha e lavanderia; e tem, ainda, o direito de uso de área de calçada e grama localizada na frente da edificação da respectiva unidade, bem como o direito de uso de área de calçada localizada atrás da edificação. Imóvel objeto da Matrícula nº 45.935 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 384.976,14 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante: JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA, brasileiro, empresário, separado, nascido em 11/09/1968, RG: 9035595587 SSP/RS, CPF: 455.646.200-20, residente e domiciliado na Rua Alzira Viana de Andrade, nº 174, Bairro Jaú, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.